



Goiânia, 02 de JANEIRO de 2019.

Circular 001 - 2019 – Adm. 2017/2019.

Às Lojas Associadas

Em virtude do reajuste do salário mínimo nacional e em cumprimento aos Artigos 14 e 26 do Estatuto do PEMEG, encaminhamos a nova tabela de valores a serem praticados a partir do dia **01 de JANEIRO de 2019** :

- Valor da chamada - **R\$ 10,00 (DEZ REAIS)**
- Para fins de Inscrição de obreiros no PEMEG:
10 chamadas - **R\$ 100,00 (CEM REAIS)**
- Valor do Pecúlio pago aos beneficiários (Valor aproximado) **R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS).**

Fraternalmente.

Anadir Souza Guimarães
PRESIDENTE